

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 995/96**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Inciso V, Artigo 16, Seção I do Estatuto de UnB, publicado no D.O.U. nº 07, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do MEMO/ILD/74/96,

RESOLVE:

1) Dispensar, a pedido, a servidora **HILDA ORQUÍDEA H. LONTRA (TEL)** da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho do Instituto de Letras.

2) Designar a servidora **HILDA ORQUÍDEA H. LONTRA (TEL)** para exercer a função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Letras, a partir de 16/07/96.

Brasília, 23 de julho de 1996



ERICO P. S. WEIDLE  
Vice-Reitor